

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 14491/2010

### Contratação por tempo determinado de um Assistente Operacional(Mecânico de Auto)

No seguimento do procedimento concursal, para contrato a termo resolutivo certo, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 54 de 18 de Março de 2010, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201003/0571 e no Jornal *O Primeiro de Janeiro* de 22 de Março de 2010.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do art.º 36.º da referida Portaria, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada em reunião do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados em 7 de Julho de 2010 e publicitada na página electrónica em [www.smsbvc.pt](http://www.smsbvc.pt).

Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, 8 de Julho de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração, (*Vitor Manuel Castro de Lemos*).

303487394



## PARTE J1

### MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 14492/2010

#### Procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão municipal de administração e finanças

Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por deliberação do Executivo Municipal tomada em sua reunião ordinária de 17 de Março de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na BEP – Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), até ao 2.º dia útil, após a data da publicação do presente aviso.

Paços do Município de Golegã, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*, Dr.

303438112

Aviso n.º 14493/2010

#### Procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão municipal de obras urbanismo e ambiente

Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por deliberação do Executivo Municipal tomada em sua reunião ordinária de 17 de Março de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na BEP — Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), até ao 2.º dia útil, após a data da publicação do presente aviso.

Paços do Município de Golegã, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*, Dr.

303438129



## PARTE J2

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Lisboa

Despacho n.º 11812/2010

Compete ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), decidir os montantes máximos a afectar:

- 1 — Ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados;
- 2 — A alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções;
- 3 — A atribuição de prémios de desempenho.

Através do meu despacho de 26 de Fevereiro de 2010, emitido nos termos do disposto no predito artigo 7.º da LVCR, determinei a possibilidade de alterações do posicionamento remuneratório por opção

gestionária, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 47.º e 48.º da LVCR, em reconhecimento do esforço e do empenho demonstrado pelos trabalhadores da Secretaria do Governo Civil de Lisboa, na prossecução dos seus objectivos, para além da alteração do posicionamento remuneratório obrigatório.

Do mesmo modo, foram contempladas no referido despacho verbas para encargos associados à atribuição de prémios de desempenho no âmbito do SIADAP 3.

Foram ainda previstas verbas tendentes à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Governo Civil de Lisboa, aprovado pela tutela para o corrente ano.

Concluído o processo de avaliação do desempenho de 2009, cumpre concretizar as referidas medidas e, no que aqui importa, as alterações de posição remuneratória gestionária excepcional, ponderado que foi o universo dos trabalhadores que reúnem os requisitos legais previstos nos termos do artigo 48.º da LVCR.